



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 05/2009

O representante do Ministério Público que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis números 7.347/85, 8.078/90, 8.625/93, Lei Complementar n° 734/93 e Ato Normativo n°. 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006, no exercício de suas funções junto à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Monte Alto, considerando ofício encaminhado pela Polícia Ambiental e seus anexos, que tratam de infração ambiental de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO – SP, consistente no depósito irregular de entulhos de construção na Estrada Municipal (em terra) que liga esta cidade à de Taquaritinga - SP e visando a apuração dos fatos, **INSTAURA** o presente inquérito civil, determinando:

- 1) Autuação do presente expediente, registrando-se em livro próprio e no SIS MP DIFUSOS (Ato Normativo n° 607/2009 PGJ-CGMP);
- 2) Oficie-se à CBRN (Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais), com cópias das peças de informação, para realizar laudo de vistoria no local investigado, delimitando os danos ambientais, bem como as medidas e os custos necessários para a integral recuperação da área degradada, no prazo de 90 (noventa) dias, comunicando o Ministério Público;
- 3) Oficie-se à CETESB (Companhia de Tecnologia e Saneamento Básico), com cópias das peças de informação, para realizar laudo de vistoria no local investigado, delimitando a poluição ambiental, bem como as



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

medidas e os custos necessários para a integral recuperação da área degradada, no prazo de 90 (noventa) dias, comunicando o Ministério Público;

4) Cientifique-se a interessada da presente instauração, podendo prestar informações acerca dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias;

5) Após, voltem os autos conclusos para novas deliberações.

Para secretariar os trabalhos neste inquérito civil, nomeia o Sr. Daniel Lacativa, Oficial de Promotoria.

Monte Alto, 5 de outubro de 2009.

Sebastião Donizete Lopes dos Santos
Promotor de Justiça